

**PORTARIA Nº 59, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, e em conformidade com o Art. 58, III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **resolve**:

I – Fica Designado o servidor **MÁRCIO RODRIGUES**, Analista Previdenciário, RG nº 21.970.519-7, CPF nº 122.807.898-09, Matrícula 85, para, com fulcro no Artigo 67 da Lei Federal 8666/93, atuar como Gerente do Contrato nº 05/2023 - Processo nº 98/2023 – Dispensa nº 05/2023, firmado com a empresa ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL E CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ETAA, para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Avaliação Atuarial, data focal 31/12/2023, devendo:

- a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pela contratada;
- b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) Tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 18 de outubro de 2023.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 18 DE OUTUBRO DE 2023.